



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento de Urgência Especial L/03/2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, ouvido seja o Douto Plenário, e de acordo com o disposto nos termos Regimentais e a Lei Orgânica do Município de Taquaral, seja o Projeto de Lei Complementar, abaixo relacionado, apreciado e votado em **Regime de Urgência**, para tanto cumprindo todas as formalidades exigidas por Lei.

Projeto de Lei Complementar E/03/2025 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do poder Executivo do Município de Taquaral e dá outras providências.

Justificamos nosso requerimento, salientando que a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar servirá para atender as necessidades e interesses de nossos Municípes.

Assim, optamos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões,
Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral, 23 de janeiro de 2025

APROVADO
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23/01/2025

Presidente

Cláudio Luiz Bolaina

Elizangela M. Verdinelli

Erondi Marcos Antonio

Jesus Vicente da Silva

Jorge Aparecido Machado

Juliano César Simão

Sérgio Alexandre da Silva

Valdeci Leão

Wellinton Gonçalves Pina

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br